BIASI leilões

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 11/10/2023 às 10h 2º Leilão: dia 13/10/2023 às 10h

RODOBENS CONSÓRCIOS

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 11 de Outubro de 2023 às 10:00 horas. Segundo Leilão: dia 13 de Outubro de 2023 às 10:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: CASA RESIDENCIAL** sob nº 01, da Rua 08, da Quadra 10, do **"CONJUNTO HABITACIONAL ANIL IV"**, constituído de sala, 03 quartos, cozinha e banheiro e o respectivo lote de terreno que a COHAB/MA é também senhora e legítima possuidora, medindo de frente 13,50m com a Rua 08; Lateral direita mede 25,00m com a Av. 02; Lateral esquerda mede 25,00m com a casa 02 da Rua 08; Fundo mede 13,50m com a casa 01 da Rua 15, com uma área de 337,50 m². Matrícula nº 131.907 do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 274.266,67 . Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 112.080,85**. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 13 de Outubro de 2023, às 10:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante**. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Edital de 1ª e 2ª Convocação.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE SÃO LUÍS, o SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE SÃO LUÍS, e o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTAS DOS JOALHEIROS E ÓTICAS DO ESTADO DO MARANHÃO convocam os associados dos respectivos Sindicatos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **10 de outubro de 2023 (terça-feira**), **às 15:00 horas**, no Auditório da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão, na Av. dos Holandeses, s/n, Qd.24, condomínio Fecomercio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, 2º andar – Calhau, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) Propostas de Convenções Coletivas, apresentadas por entidades sindicais de Empregados (Federação e Sindicatos), assim como sobre possíveis Dissídios e Aditivos às Convenções.

b) Instituir Comissões de Negociações Coletivas, com Delegação de Poderes para negociação até final decisão.

Não havendo na hora acima indicada número legal para realização da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiveram a maioria de votos dos Associados presentes.

São Luís (MA), 03 de outubro de 2023.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Marcello Viesti Advincula Collares
Presidente

SINDICATO DO COM.VAREJ. DE MATERIAL ELÉTRICO E AP.ELETRODOMÉST.DE S.LUÍS
(Materiais de Construção, de Vidros, Louças, Tintas, Madeiras e Ferragens de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, Maranhão)

Antônio Sousa Pereira
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE SÃO LUIS

Antônio de Sousa Freitas
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS JOALHEIROS E ÓTICAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Antônio Josiel Santos Sousa
Presidente

CAVAN ROCBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO S/A

CNPJ n° 12.411.822/0001-44 - NIRE n° 21.300.009.744

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Data e Local: Na sede da Companhia, na Rua do Trilho, n° 01, Periz de Baixo, CEP 65.143-000, Cidade de Bacabeira, Estado do Maranhão, às 10:00 horas, no dia 08 de Agosto de 2023. **2. Presença:** Presentes os acionistas, Cavan Pré Moldado S/A. e Rocbra Participações e Empreendimentos Ltda., que representam a totalidade do capital social da Companhia, razão pela qual fica dispensada a publicação do anúncio de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guilherme Martins de Godoy Pereira ("Presidente"), que convidou o Sr. Pedro Massucato, para secretariá-lo ("Secretário"). **4. Publicações:** Balanço e demonstrações contábeis publicadas no dia 28 de Junho de 2023, no Jornal Pequeno do Maranhão (versão impressa e digital). **5. Ordem do Dia: (i)** Aprovar a lavratura da ata da Assembleia em forma sumária; **(ii)** Análise, discussão e votação das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2022; **(iii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e **(iv)** Aumentar o capital social da Companhia de R$ 31.558.621,29 (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) para R$ 31.578.769,30 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), com a capitalização do complemento do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais IRPJ do exercício de 2021, no valor de R$ 20.148,01 (vinte mil, cento e quarenta e oito reais e um centavo). **6. Deliberações: (i)** Os acionistas decidem por unanimidade de votos aprovar a lavratura da presente ata de Assembleia em forma sumária; **(ii)** Os acionistas decidem por unanimidade de votos, aprovar o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022; **(iii)** À vista do resultado do exercício de 2022, com lucro líquido ajustado no importe de R$ 15.369.488,30 (quinze milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), os acionistas deliberam, por unanimidade de votos: **a)** destinar o valor de R$ 296.344,27 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) à Conta de Reserva Legal, na forma do artigo 193, da Lei 6.404/76; **b)** destinar o valor de R$ 10.051.287,90 (dez milhões, cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) à Conta de Reserva de Incentivos Fiscais, relacionados ao Incentivo de ICMS do Estado do Maranhão (Pro Mais), no valor de R$ 10.031.139,89 (dez milhões, trinta e um mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) e Incentivo Fiscal do Sudam de IRPJ, no valor de R$ 20.148,01 (vinte mil, cento e quarenta e oito reais e um centavo); **c)** distribuição de dividendos mínimos obrigatórios (5%), no valor de R$ 251.092,81 (duzentos e cinquenta e um mil, noventa e dois reais e oitenta e um centavos); **d)** destinar o saldo remanescente do lucro do exercício de 2022, no importe de R$ 4.770.763,32 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) à Conta de Reserva de Lucros, nos termos do artigo 197, da Lei 6.404/76; **(iv)** Os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia de R$ 31.558.621,29 (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) para R$ 31.578.769,30 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), com a capitalização do complemento do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais IRPJ do exercício de 2021, no valor de R$ 20.148,01 (vinte mil, cento e quarenta e oito reais e um centavo), sem a emissão de novas ações e sem alteração da quantidade das ações subscritas, com a consequente alteração do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, que passará a deter a seguinte redação: ***"Artigo 5º - O Capital social subscrito e integralizado é de R$ 31.578.769,30 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), representados por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal".*** **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a respectiva ata devidamente assinada pelos membros da Mesa e acionistas. **8. Assinaturas:** Acionistas: Cavan Pré Moldado S/A, p. Guilherme Martins de Godoy Pereira e Pedro Massucato; Rocbra Participações e Empreendimentos Ltda., p. Maria Alice Nogueira de Sá Pikielny Schmuziger. Confere com o original que foi lançado no livro próprio. Guilherme Martins de Godoy Pereira (Presidente); Pedro Massucato (Secretário). **JUCEMA -** Certifico o Registro em 02/10/2023 sob nº 20231185596 - Protocolo nº 231185596 de 19/09/2023. Carlos André de Morais Pereira - Secretário-Geral.

Procissão marítima, em Ribamar, lembrou fé do capitão português, na Baía de São José

FOTOS: DIVULGAÇÃO

A lancha Santa Isabel vem conduzindo, nos últimos anos, o andor de São José

Embarcações de todos os tipos e tamanhos, percorrem parte da baía onde o capitão português invocou a proteção de São José

Com saída do porto da Praia do Vieira, às 8h do último sábado (30), indo até o porto da Praia do Barbosa, a procissão marítima conduzindo andor com a imagem de São José percorreu parte da baía de igual nome e sempre em referência ao capitão português, que, vendo sua embarcação ameaçada de afundar, com sua tripulação, por ali, invocou o santo da sua proteção e, atendido, cumpriu o que prometeu, ao regressar da capital lusa ao Maranhão.

Consoante o jornalista, poeta, prosador e pesquisador Herbert de Jesus Santos, "O momento também é de reconhecer o empenho e a determinação da professora e bibliotecária Marly de Jesus Conceição, que do fim dos anos de 1990 para o começo dos anos 2000 idealizou o início do evento que hoje ganhou mais vulto e tem o acompanhamento de embarcações maiores". Ele assinalou: "Para não incorrerem em textos errôneos, será recomendável que interessados no assunto se guiem pelo Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão, de César Marques, publicado em 1870, em São Luís! Não é simplesmente a imagem que veio pelas águas!"

MARAVILHA NO MAR

De acordo com Herbert de Jesus Santos, ao contrário da origem da Festa da Aparecida, em São Paulo, e do Círio de Nazaré, em Belém (PA), mais antigas, com a estampa de uma santa achada no rio, por pescadores, a da Festa de Ribamar aconteceu numa das histórias mais bonitas e comoventes de devoção e fé: Quando um capitão português, desviando-se da rota, quando buscava o Porto de São Luís, viu o seu veleiro ameaçado de naufragar ante baixios (bancos de areia), na Baía de São José, ele invocou a proteção do santo da sua predileção, e prometeu uma sua representação àquele promontório olhado, coincidindo com uma onda livrando a embarcação do perigo iminente. Anos depois, o navegante luso regressou de Lisboa com a imagem e, com sua tripulação, carregando-a num andor, efetuou a primeira romaria para erguer uma humilde capela em riba do mar, onde acontecera o episódio maravilhoso.

Concluiu: "Na Biblioteca Pública Benedito Leite, em São Luís, folheando o jornal Semanário Maranhense do meado do séc. 19, este repórter e pesquisador leu matéria sobre a volta do capitão português e sua marujada para a consecução da primeira promessa paga a São José do Ribamar que se tem notícia. Foi a base do samba-de-enredo Origem e Maravilhas de São José do Ribamar, com letra poética e melodia contagiante, composição da minha autoria, com que ajudei a Escola Pirata do Samba a ganhar o campeonato, no carnaval de 1979, em São Luís, no desfile das suas congêneres do Grupo B, e ficar no Grupo A, enquanto ela existiu, quando Marly de Jesus Conceição também se inspirou para originar a procissão marítima de São José na baía do mesmo nome!"

Maranhão terá mais um mutirão de Perícias Médicas no sábado e domingo

Agências da Previdência Social São Luís - Bom Menino e dos municípios de São Bento e Timon, no Maranhão, abrem novamente as portas para mutirões de perícias médicas neste primeiro final de semana de outubro (sábado e domingo). Em São Luís, o atendimento será no prédio da Gerência-Executiva do INSS, na Avenida dos Holandeses, bairro Calhau, onde estão sendo realizadas as perícias da Agência Bom Menino. São ao todo 795 vagas para perícias de auxílio por incapacidade e de Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo 485 na capital. Os mutirões fazem parte das medidas adotadas pelo Ministério da Previdência e pelo INSS para reduzir o tempo de espera daqueles que aguardam a conclusão da análise de seu benefício.

Quem já possui agendamento para datas futuras pode solicitar a remarcação para os dias do mutirão por meio da Central 135, aplicativo Meu INSS ou site meu.inss.gov.br. É importante ficar atento porque só serão atendidos aqueles que possuírem agendamento para o dia do mutirão. As perícias médicas serão realizadas a partir das 7h, no sábado e domingo.

Ao realizar o agendamento é importante ficar atento ao horário do atendimento. É recomendável chegar com 15 minutos de antecedência. Não esquecer de levar a documentação médica, como laudos, exames, atestados, receitas, etc.

É obrigatório apresentar um documento de identificação com foto, inclusive para os menores de idade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 078/2023, torna público aos interessados, que realizará às **09h00min** (nove horas) do dia **19** de **outubro** de **2023**, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Instalação e Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split, Incluindo o Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios, Reposição de Gás; e, Elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle-PMOC**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/. Raposa/MA, **03** de **outubro** de 2023. **JEAN DA SILVA RODRIGUES** - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO. O Município de Viana/MA, torna público que houve perda de prazo de publicação de edital e informações na Plataforma LICITANET, referente ao pregãoeletrônico nº 025/2023, prazo este de 8 dias anteriores a publicação do aviso, devido o pregoeiro ter perdido prazo para publicar edital e planilha de valores, de modo que deveremos adiar o Pregão Eletrônico nº 025/2023, com objeto de Registro de Preços para Contratação de Empresa Visando a Prestação de Serviços de Manutenção de Aparelhos de Refrigeração com Fornecimento de Peças, para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Viana -MA, conforme Edital e seus anexos. A data da sessão pública será adiada para o dia 18/10/2023 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). Os interessados poderão acessar o edital completo no endereço eletrônico LICITANET, onde as propostas também serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Viana - MA, 02 de outubro de 2023. Max José de Almeida Barbosa. Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2023-SRP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de engenharia/arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros e demais serviços correlatados para reforma e construções de obras de engenharia civil, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinheiro – MA**. Data da disputa**: dia 24 de outubro de 2023 às 09h:00min horário de Brasília**, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SINC-CONTRATA do TCE/MA ou por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br./ www.comprasnet.gov.br /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl1-pinheiro@outlook.com.

Pinheiro–MA, 02 de outubro de 2023.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o **Registro de Preços do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio, grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das Secretarias do Município de Pinheiro-MA.** Data da disputa: **dia 23 de outubro de 2023** às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SINC-CONTRATA do TCE/MA ou por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br./ www.comprasnet.gov.br /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl1-pinheiro@outlook.com.

Pinheiro (MA), 02 de outubro de 2023.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro

H M BOGEA E CIA LTDA:01153837000133

Assinado de forma digital por H M BOGEA E CIA LTDA:01153837000133
Dados: 2023.10.04 11:08:19 -03'00'